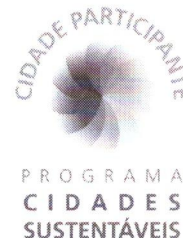




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2895, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Institui no calendário oficial do Município de Guairá "Dia do Rotary Club" e dá outras providências.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:
O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Artigo 1º Institui no Município o "Dia do Rotary Club", que será comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

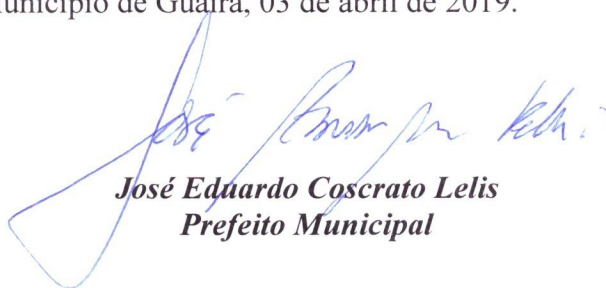
Parágrafo Único – Ficará a organização, e o desenvolvimento das comemorações da referida data ao encargo do Rotary Club, de acordo com o seu planejamento.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de abril de 2019.

TEXTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM <u>04 / 04 / 19</u>
ASS. <u>Sandra Sostena Romano Ragozoni</u>

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de
Atos Normativos
RG: 19.344.763-0


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal